



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signature]*

### ACTA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E UM .-----

Aos onze dias do mês de Junho do ano de dois mil e um, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores Sara Maria Alves da Rosa Pereira, Jorge Lourenço Saraiva Pereira, Manuel Alves Gonçalves e Fernando Manuel Santos Cardoso.-----

A presente reunião substitui a reunião ordinária de sete de Junho que não se realizou por falta de "quórum".-----

Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e trinta minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira -----

---- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia: -

1. **Resumo da Tesouraria.**
2. **Obras Particulares**
3. **Expediente Diverso.**
4. **Deliberações Diversas.**
5. **Aprovação da Acta em Minuta.**

#### 1 - RESUMO DA TESOURARIA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia oito de Junho, o qual apresenta os seguintes saldos:-----

Total das disponibilidades -----	37 330 894\$50
Total do movimento da Tesouraria.-----	39 341 225\$50
Em documentos:-----	2 010 331\$00
De operações Orçamentais:-----	24 431 545\$50
De operações de Tesouraria:-----	12 899 349\$00

## **2 - OBRAS PARTICULARES**

### **2.1. – Projectos de Arquitectura**

**2.1.1. P. n.º. 128/2000 - De Maria Gabriela Garcia Alvernaz Horta Meneses,** contribuinte fiscal n.º. 111 312 299, residente na Rua dos Baleeiros, 2, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para recuperação/ampliação de moradia, a levar a efeito na Rua dos Baleeiros, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----**

**2.1.2. P. n.º. 15/2001 - De Fernando Sousa Raposo,** contribuinte fiscal n.º. 182 077 993, residente na Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

**2.1.3. P. n.º. 57/2001 – De Maria Silva Machado Neves, contribuinte fiscal n.º. 113 363 3, residente na Manhenga, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Manhenga, da mesma freguesia.-----**

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.---**

**2.1.4. P. n.º. 58/2000 - De Manuel dos Santos Barbosa, contribuinte fiscal n.º. 157 879 967, residente no Caminho de Cima – Santa Barbara, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia, a levar a efeito no Caminho de Cima, da mesma freguesia.-----**

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.----**

**2.1.5. P. n.º. 60/2001 - De Francisco José Macedo Pereira, contribuinte fiscal n.º. 190 981 490, residente na Almagreira, 44, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----**

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.---**

**2.1.6. P. n.º. 62/2001 – De Manuel Soares Macedo, contribuinte fiscal n.º. 146 645 170, residente na Rua do Saco,7, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um**

pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Rua do Saco, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar desde que o parecer da D.R.C. seja no sentido de deferir.-----**

**2.1.7. P. n.º. 65/2001 - De João Paulo Dias da Luz, contribuinte fiscal n.º. 191 900 281, residente na Canada do Mato - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia, a levar a efeito no Soldão - Silveira, da mesma freguesia.-----**

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.----**

**2.1.8. P. n.º. 66/2001 - De Joaquim Luís Vaz Teixeira, contribuinte fiscal n.º. 158 001 346, residente na Rua do Poço – Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia, a levar a efeito na Companhia de Baixo, freguesia de São João. -----**

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, uma vez que o problema da largura do caminho está resolvido.-----**

**2.1.9. P. n.º. 67/2001 – De Carlos Norberto Fernandes Goulart, contribuinte fiscal n.º. 143 866 095, residente na rua das Canadas, freguesia da Calheta do Nesquim, concelho**



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito junto ao Ramal, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.----**

**2.1.10. P. n.º. 69/2001 - De Manuel António Bettencourt,** contribuinte fiscal n.º. 117 451 185, residente no Calhau, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia, a levar a efeito no Calhau, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.----**

**2.1.11. P. n.º. 62/2001 - De Maria Emilia Leal Fontes,** contribuinte fiscal n.º. 138 801 886, residente na Altamora, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia, a levar a efeito na Rua da Feteira de Baixo, freguesia da Calheta do Nesquim.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto desde que sejam cumpridos os condicionalismos constantes do parecer do Arquitecto que presta apoio à Câmara.-----**

### **2.2. - Licenciamentos**

**2.2.1. P. n.º. 72/97 - De Fernando António Xavier Jorge,** contribuinte fiscal n.º. 142 544 523, residente no Largo do Emigrante - Santa Cruz, freguesia das Ribeiras, concelho

das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de uma moradia, a levar a efeito no Largo do Emigrante, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.----**

**2.2.2. P. n.º. 09/2000 – De Deonilde Maria Veríssimo Amaral da Silva Dias,** contribuinte fiscal n.º. 180 967 428, residente na E. R. n.º 2-2.<sup>a</sup> - Transversal, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de um anexo destinado a churrasqueira, a levar a efeito na E. R. n.º 2-2.<sup>a</sup> - Transversal, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.----**

### **3 - EXPEDIENTE DIVERSO**

**3.1 – Do Ministério das Finanças,** o ofício número 3319, datado de 21 de Maio, informando que foi solicitada a transferência para esta Autarquia do montante de 465 479\$00, respeitante à cobrança do Imposto sobre Veículos (222 000\$00) e do Imposto Municipal de Sisa (255 414\$00), a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 11 935\$00.-----

**O Executivo tomou conhecimento.-----**

**3.2 – Da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento,** a autorização de pagamento número 003708, informando que foi ordenado o crédito de 5 003 419\$00, relativo à transferência devida pela comparticipação no projecto REGIS II.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**3.3 – Do Secretário Regional Adjunto da Presidência do Governo,** o ofício circular número cinquenta e nove, datado de 31 de Maio alertando para a importância de serem terminados os Planos Directores Municipais uma vez que a partir de Janeiro de 2002 cessa o regime excepcional que permite que a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território seja efectuada nos termos do Dec.Lei 69/90, de 2 de Março, passando a aplicar-se integralmente o regime do Dec-Lei 380/99, de 22 de Setembro e ainda à impossibilidade de, em áreas não abrangidas por plano director municipal, serem celebrados contratos de desenvolvimento entre a Administração Regional Autónoma e a Administração Local.

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**3.4 – Da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores,** o ofício número 303/24, datado de 17 de Maio p.p., remetendo cheque no valor de 1 061 383\$00, respeitante à quota parte de receitas do Jogo Instantâneo do saldo de 2000.

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**3.5 – Da Empresa Videofono – Imagem e Som, Lda.,** carta datada de 13 de Maio, agradecendo todo o apoio que lhes foi prestado durante a realização do programa “Horizontes de Memória” sobre o concelho das Lajes do Pico, referindo, em particular a distinta acessoria qualificadíssima do Senhor Ermelindo Machado Ávila, revelador de uma sólida e inteligente preparação que proporcionou ao Professor José Hermano Saraiva, os mais valiosos elementos informativos.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remete, para conhecimento, cópia do presente ofício ao Senhor Comendador Ermelindo Ávila.

#### 4 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

##### 4.1 – Matadouro Industrial da Ilha do Pico.-----

Considerando a anunciada decisão do Governo em proceder a obras de beneficiação e melhoramentos nas actuais instalações do Matadouro do Pico, sito no lugar da Ribeira do Meio da freguesia d e Lajes do Pico;

Considerando a actual localização daquela unidade de abate, à entrada do núcleo urbano da Vila das Lajes do Pico, encaixada numa zona de expansão e consolidação urbana e comercial, com efluentes a descarregar próximo de uma das mais ricas orlas costeiras em termos ecológicos e ambientais, segundo os estudos técnicos de especialistas do Ambiente e, em particular, da fauna e flora marinha e oceânica;

Considerando o elevado interesse turístico e patrimonial que representam o Forte de Santa Catarina e a Fábrica da Baleia, cuja recuperação, também se impõe diligenciar;

Considerando o interesse actual de alguns grupos económicos, com sólida experiência no ramo do Turismo, em investir na criação de instalações hoteleiras e turísticas, na proximidade da Vila das Lajes;

Considerando que mesmo assim, o custo das obras previstas, a executar no actual matadouro representam um avultado investimento;



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a circular stamp.

A Câmara Municipal propõe, de novo, ao Governo Regional que seja reequacionada a actual solução e se considere a hipótese de construir um matadouro industrial de raíz, com as mesmas valências, potencialidades e capacidade do actual, salvaguardando-se assim, entre vários outros aspectos, como o de se privilegiar a dinamização turística numa das mais bonitas áreas da nossa Ilha.

Para colaborar com tal decisão, caso venha ela a ser tomada, a Câmara Municipal disponibilizará terreno na sua Zona Industrial sita ao Mistério da Silveira.

Esta localização, além de melhorar a centralidade ao nível da Ilha, apresenta também melhores acessibilidades e enquadramento urbanístico, para além de se situar muito próximo do aterro sanitário da ilha do Pico, aspecto esse de grande relevo para uma unidade desta natureza.”

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada e remeter certidões da presente deliberação aos Exmos. Snrs. Presidente do Governo Regional, Secretário Regional de Agricultura e Pescas, Presidente do IAMA e aos deputados da Ilha do Pico.**

### **4.2 – Alteração da hora e local da reunião pública de 21 de Junho.**

No âmbito do programa das comemorações dos 500 anos do concelho, o Executivo deliberou por unanimidade que a reunião pública do próximo dia 21 de Junho se realize pelas dezanove horas no edifício sede da Sociedade Filarmónica Recreio Ribeirense de Santa Cruz das Ribeiras, devendo ser dado conhecimento pública da referida alteração de hora e local.-----

### **5 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.**

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, Albina Celestino Ribeiro Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi -----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezanove horas. -----

Claudio Silva  
Albina Celestino Ribeiro  
Manuel Alves  
JJK